



Município de Farol

DECRETO Nº 2747/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 460.287,26 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 995, DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 460.287,26 (Quatrocentos e sessenta mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei nº 995/2025, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Infraestrutura			
Ação: 2500 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		funcionais: 05.001.15.451.0003.2500	
114	3390300000- Material de Consumo	000	70.287,26
117	3390390000- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	100.000,00
119	4490520000- Equipamentos e Material Permanente	000	90.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			260.287,26
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE			
Unidade: 004- Divisão Cultural			
Ação: 2715- Manutenção da Divisão de Cultura (Festividades e Eventos Oficiais)		funcional: 07.004.13.392.0013.2.715	
263	3390390000- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	200.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			460.287,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Infraestrutura			
Ação: 2500 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		funcionais: 05.001.15.451.0003.2500	
111	3190130000- Obrigações Patronais	000	25,39
113	3390140000- Diárias- Civil	000	9.927,75
115	3390330000- Passagens e despesas com Locomoção	000	392,64
116	3390360000- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	000	1.167,58
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			11.513,36



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Infraestrutura			
Ação: 2501 - Limpeza e Conservação Urbana funcionais: 05.001.15.451.0003.2501			
120	3390300000- Material de Consumo	000	4.486,00
121	3390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	1.100,87
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			5.586,87
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Infraestrutura			
Ação: 2502 - Manutenção da Frota Municipal funcionais: 05.001.15.451.0003.2.502			
122	3390300000- Material de Consumo	000	41,84
123	3390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	6.786,39
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			6.828,23
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Infraestrutura			
Ação: 2505 – Iluminação Pública funcionais: 05.001.25.751.0003.2.505			
128	4490510000- Obras e Instalações	000	18.846,79
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			18.846,79
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Infraestrutura			
Ação: 1503 – Construção, Manutenção de Pontes e Bueiros funcionais: 05.002.20.606.0005.1.503			
129	3390300000- Material de Consumo	000	158.136,06
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			158.136,06
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 002- Divisão de Agricultura			
Ação: 2508 - Manutenção da Divisão de Agricultura funcionais: 05.002.20.606.0005.2.508			
133	3390300000- Material de Consumo	000	243,96
134	3390360000- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	000	14.830,00
135	3390390000- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	462,28
136	3390930000- Indenizações e Restituições	000	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			15.636,24
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 002- Divisão de Agricultura			
Ação: 2509 - Manutenção das Estradas Rurais funcionais: 05.002.20.606.0005.2.509			
138	3390300000- Material de Consumo	000	25.737,33
139	3390390000- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	864,12
140	4490510000- Obras e Instalações	000	130.139,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			156.740,45



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 003- Divisão de Meio Ambiente			
Ação: 2509 - Incentivo a Coleta de Recicláveis		funcionais: 05.003.18.541.0004.2.503	
141	3390300000- Material de Consumo	000	19.676,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			19.676,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 003- Divisão de Meio Ambiente			
Ação: 2510- Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		funcionais: 05.003.18.541.0004.2.510	
147	3390140000- Diárias- Civil	000	6.163,00
148	3390300000- Material de Consumo	000	12.288,96
149	3390360000- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	000	15.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			33.451,96

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 003- Divisão de Meio Ambiente			
Ação: 2511- Horta Municipal e Viveiro de Mudanças		funcionais: 05.003.18.541.0004.2.511	
151	3390300000- Material de Consumo	000	21.500,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			21.500,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 003- Divisão de Meio Ambiente			
Ação: 2512- Turismo e meio ambiente		funcionais: 05.003.18.541.0011.2.512	
152	3390300000- Material de Consumo	000	12.000,00
153	3390390000- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	371,30
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			12.371,30
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			460.287,26

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, aprovado pela Lei 994/2025 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 987/2025 e Lei Orçamentária Anual n.º 995/2025, para o exercício de 2026, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 07 de outubro de 2026

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal